MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: MANUTENÇÕES, REPAROS E INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E QUADRAS DE DIVERSOS BAIRROS DE ARAÇATUBA/SP

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

SUMÁRIO

1. INTRUDUÇÃO 3
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS 3
3. DIRETRIZES GERAIS DE OBRAS E SERVIÇOS 5
3.1. QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS 5
3.2. MÃO DE OBRA 8
3.3. CANTEIRO DE OBRAS 9
4. SERVIÇOS 9
4.1. FECHAMENTO DA QUADRA DE AREIA E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND NA PRAÇA BEZERRA DE MENEZES 9
4.2. MANUTENÇÕES, REPAROS E PINTURA NAS QUADRAS DO SISTEMA DE LAZER DO BAIRRO JARDIM RESID. ETEMP 13
4.3. MANUTENÇÃO DE PINTURA DO PISO DA QUADRA DA EMEB PROFESSORA EUZA NEUZA MARCONDES LÁRIOS 16
4.4. MANUTENÇÃO DE PINTURA DO PISO DA QUADRA DA EMEB SELMA MARIA TREVELIN DE JESUS 16
5. SERVIÇOS FINAIS 16

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

1. INTRUDUÇÃO

O presente memorial compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para as obras e serviços de engenharia para manutenções, reparos e instalações em praças e quadras de diversos bairros de Araçatuba/SP.

Os locais:

- Praça Bezerra de Menezes, Bairro Panorama;
- Quadras do Sistema de Lazer do Etemp, Avenida Luís Gonzaga da Silva, Bairro Jardim Residencial Etemp;
- Quadra da EMEB Professora Euza Neuza Marcondes Lários, Rua Manoel Marquês de Souza, 431, Conj. Hab. Hilda Mandarino;
- Quadra da EMEB Selma Maria Trevelin De Jesus Rua Potiguara, 190, Bairro Engenheiro Taveira.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Será sempre suposto que este Memorial é de inteiro conhecimento da empresa vencedora da licitação.

Antes do início da obra, após a assinatura do Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar ao fiscal da obra a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de execução, junto aos respectivos conselhos de Engenharia (CREA) e/ou de Arquitetura (CAU) do Estado de São Paulo, bem como atender a todas as exigências legais no tocante ao recolhimento de tributos e cláusulas contratuais.

A CONTRATADA deverá ter pleno conhecimento dos serviços a serem executados em todos os seus detalhes, submetendo-se inteiramente às normas de execução, obrigando-se pelo perfeito funcionamento e acabamento dos serviços, sendo imprescindível visitar o local onde será realizada a obra antes da assinatura do contrato.

Será de responsabilidade da empresa CONTRATADA o fornecimento de placa de obra, engenheiro responsável pela execução, assim como todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços, inclusive alojamento, água, energia elétrica e alimentação.

Todos os materiais e sua execução, aplicação ou instalação, devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), pelo

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

Decreto do Corpo de Bombeiros e suas Instruções Técnicas, por toda a legislação nos âmbitos municipal, estadual e federal, Manuais das Companhias Concessionárias e pelos órgãos licenciadores, quando aplicáveis e vigentes.

As normas utilizadas deverão estar na versão vigente e atualizadas.

Na ausência destas, poderão ser utilizadas Normas Internacionais consagradas pelo uso, desde que previamente comunicado à CONTRATANTE.

A CONTRATADA não poderá alegar em momento algum, desconhecimento do teor das normas pertinentes aos sistemas utilizados nas execuções.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes nas normas, e o que o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

Qualquer dúvida ou omissão nas especificações que venham a ocorrer são de responsabilidade da CONTRATADA, a qual deverá consultar a fiscalização, a fim de que a obra mantenha o padrão de qualidade inicialmente concebido – prevalece inicialmente o que está sendo especificado em projeto. No caso da necessidade de alteração das condições iniciais, as possibilidades deverão ser previamente discutidas com a fiscalização e aprovadas pelo gestor do contrato antes da execução.

Todas as solicitações e comunicações entre a CONTRATADA e a fiscalização deverão ser transmitidas por escrito.

A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações a cargo da CONTRATADA serão como condição prévia e indispensável ao recebimento dos serviços submetidos a verificações, ensaios e provas para tal fim aconselhável.

Poderá ser recusado parcialmente ou totalmente pela fiscalização qualquer serviço que não satisfaça às condições contratuais, especificações técnicas e projetos, ficando a contratada obrigada a refazê-lo sem ônus à CONTRATANTE.

Cabe à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito a CONTRATADA, no caso de não atendidas nos prazos estabelecidos, qualquer reclamação sobre defeito ao serviço executado ou material posto na obra. A fiscalização também poderá exigir da CONTRATADA a substituição de qualquer funcionário caso forem verificadas falhas que comprometam a estabilidade e qualidade do empreendimento, ou por conduta imprópria à função.

Poderá ser recusado pela fiscalização qualquer trabalho que não satisfaça às condições contratuais, ficando a CONTRATADA obrigada a refazê-lo sem ônus à

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

CONTRATANTE. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução dos serviços.

As **planilhas com quantitativos de serviços** fornecidos pela CONTRATANTE **devem obrigatoriamente ser conferidas pelo licitante antes da entrega da proposta na fase licitatória**, não sendo aceitas quaisquer reclamações ou reivindicações após o serviço contratado.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a CONTRATADA pretende cobrar “serviços extras” e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a CONTRATADA como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completa execução de todos os serviços contratados.

A inobservância das presentes especificações técnicas e das normas implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a CONTRATADA refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

3. DIRETRIZES GERAIS DE OBRAS E SERVIÇOS

3.1. QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia, em estrita consonância com os critérios de aceitação e rejeição prescritos nas Normas Técnicas e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros em vigor.

A aplicação dos materiais fornecidos pela CONTRATANTE é de responsabilidade da CONTRATADA, não sendo aceitos serviços executados com vícios ou defeitos ou emprego de materiais inadequados ou de qualidade inferior àquelas especificadas. Os serviços e materiais serão refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE e sem implicar alterações do prazo contratual.

Caberá à CONTRATADA manter o canteiro de serviços provido de todos os materiais e equipamentos necessários à execução de cada uma das etapas, de modo

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

a garantir o andamento contínuo da obra, no ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser isentos de quaisquer defeitos incompatíveis com as especificações originais do fabricante (sejam eles defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados), produzidos de modo a atenderem integralmente, no que lhes couber, as especificações da ABNT, deste memorial descritivo, dos projetos, dos memoriais e especificações.

Todos os materiais cujas características e aplicação não sejam regulamentadas por disposições normativas da ABNT, deste memorial descritivo, ou dos projetos, especialmente aqueles de fabricação exclusiva, deverão ser aplicados estritamente de acordo com as recomendações e especificações dos respectivos fabricantes.

A CONTRATADA deverá efetuar controle tecnológico dos materiais empregados na obra, com coleta de amostras na quantidade exigida por norma específica de cada material.

Todos os materiais e equipamentos, especificados nos projetos e memoriais, deverão ser utilizados na execução das obras ou serviços correspondentes, e sua substituição, por similares, só poderá ocorrer com autorização da fiscalização, desde que o similar proposto apresente equivalência com o originalmente especificado, no que diz respeito à qualidade, resistência e aspecto.

É responsabilidade da empresa executora da obra manter, nos locais de armazenamento, pessoal qualificado e equipamentos adequados para o recebimento e carregamento dos materiais, sendo ela responsável por qualquer prejuízo, avaria ou desaparecimento destes materiais.

Os materiais tóxicos, corrosivos, inflamáveis ou explosivos devem ser armazenados em local isolado, apropriado, sinalizado e de acesso somente a pessoas devidamente autorizadas.

O armazenamento de materiais deve ser feito de tal forma que não prejudique a circulação de pessoas, cargas ou equipamentos de combate a incêndio ou cause sobrecargas ou empuxos, em lajes e paredes, adicionais aos que foram previstos em seus dimensionamentos.

As pilhas de material, a granel ou embaladas, devem ter forma e altura que garantam sua estabilidade e facilitem seu manuseio.

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

Na utilização de produtos e subprodutos listados no artigo 1° do Decreto Estadual nº 53.047/2008, proceder às respectivas aquisições de pessoa jurídica cadastrada no CADMADEIRA.

A CONTRATANTE poderá exigir as documentações, ensaios ou demais comprovações necessárias.

A Administração poderá exigir, mediante decisão devidamente fundamentada, a apresentação de **amostra, laudo, relatório técnico ou realização de visita técnica**, quando tais medidas forem necessárias para verificar a conformidade dos bens ofertados com as especificações estabelecidas no edital, no Termo de Referência e nos projetos.

A eventual exigência terá caráter **excepcional e será restrita às características relevantes do objeto que não possam ser adequadamente aferidas por meio da documentação técnica, catálogos, fichas técnicas ou demais documentos apresentados pela licitante**, especialmente quanto aos requisitos de segurança, resistência, qualidade, acabamento, funcionalidade e desempenho.

Para os equipamentos de playground, deverão ser apresentados os seguintes documentos e comprovações:

a) Certificação de conformidade – ABNT NBR 16071:2021 – Playgrounds

Certificado de conformidade dos equipamentos de playground com a **ABNT NBR 16071:2021 – Playgrounds**, ou norma técnica vigente que venha a substitui-la, emitido por **Organismo de Certificação de Produto – OCP acreditado pela Coordenação-Geral de Acreditação do INMETRO (Cgcre)**, acompanhado da respectiva autorização para uso do selo de identificação da conformidade, quando aplicável, e dentro do respectivo prazo de validade.

A documentação deverá demonstrar a conformidade do equipamento com os requisitos técnicos e de segurança aplicáveis ao produto ofertado.

b) Relatório de ensaio – segurança de brinquedos

Relatório de ensaio ou documento técnico equivalente, emitido por laboratório competente, referente à **ABNT NBR NM 300-1:2011 – Segurança de brinquedos – Parte 1: Propriedades gerais, mecânicas e físicas**, ou norma técnica vigente que venha a substitui-la, contemplando, especialmente, a verificação de **bordas cortantes,**

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

pontas agudas e demais características capazes de oferecer risco de lesão aos usuários.

O documento deverá corresponder ao modelo ou à família de produtos ofertada, de modo a permitir a verificação da compatibilidade entre o equipamento apresentado e aquele objeto da contratação.

c) <u>Comprovação da resistência da plataforma plástica</u>

Deverá ser apresentada documentação técnica que comprove a **massa, resistência ou capacidade estrutural da plataforma plástica em material rotomoldado**, conforme especificação do equipamento, devendo o componente apresentar **capacidade de carga/resistência estrutural de 185 kg**, quando esta for a característica estabelecida no projeto ou especificação técnica.

A comprovação deverá ser realizada mediante ficha técnica, relatório de ensaio, declaração do fabricante acompanhada da documentação técnica pertinente ou outro meio documental tecnicamente idôneo que permita verificar o atendimento ao requisito.

A exigência tem por finalidade assegurar que a plataforma apresente condições compatíveis com o uso previsto no equipamento, considerando a utilização simultânea por **até 4 (quatro) crianças de até 12 (doze) anos**, observadas as demais condições de projeto, segurança e capacidade de carga estabelecidas pelo fabricante.

Os documentos apresentados deverão permitir a identificação inequívoca do fabricante, modelo ou linha do equipamento e, quando aplicável, de seus respectivos componentes, de modo a possibilitar a conferência de sua correspondência com o objeto ofertado.

3.2. MÃO DE OBRA

Caberá à CONTRATADA manter, no canteiro de serviço, mão de obra em número e qualificação compatível com a natureza da obra e com seu cronograma, de modo a imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

A CONTRATADA deverá manter no escritório do canteiro de serviço em local bem visível e à disposição da fiscalização, um quadro de controle de mão-de-obra, com a qualificação e o número de pessoas trabalhando na obra, diariamente atualizado.

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as suas partes em perfeito e completo funcionamento.

A CONTRATADA deve obedecer às normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho expedido pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas ou por órgãos governamentais.

A CONTRATADA deverá indicar o técnico de segurança do trabalho responsável pelo acompanhamento da obra.

3.3. CANTEIRO DE OBRAS

A CONTRATADA deverá garantir a segurança no canteiro e responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer e com o reparo desses danos.

As instalações do canteiro devem obedecer às normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho expedido pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas ou por órgãos governamentais.

Devem ser demarcadas áreas para depósito de materiais, instalação de equipamentos e estacionamento de máquinas e automóveis.

O local onde a obra será realizada deve ser cercado, sinalizado e protegido por cavaletes, telas ou tapumes de contenção dos materiais presentes, para que acidentes sejam evitados.

A CONTRATADA procederá periodicamente com a limpeza da obra, removendo entulhos resultantes, tanto no interior dela, como no canteiro de serviços.

4. SERVIÇOS

4.1. FECHAMENTO DA QUADRA DE AREIA E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND NA PRAÇA BEZERRA DE MENEZES

- **Escopo da intervenção**

Na Praça Bezerra de Menezes será executado o fechamento da quadra de areia e a implantação de área de playground com drenagem, mureta, gradil, portão, camada de areia lavada e conjunto recreativo infantil. As intervenções deverão observar as posições, dimensões e detalhes indicados nas folhas 01 e 02 do Projeto Básico.

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

- **Retiradas e preparação da área**

Remover manualmente o trecho de alambrado existente indicado em projeto, sem reaproveitamento, com retirada da tela e dos elementos metálicos.

Executar o corte raso da árvore indicada e a poda dos galhos que interfiram no novo alambrado, mediante as autorizações e cuidados ambientais cabíveis.

Retirar manualmente as pedras portuguesas nas áreas demarcadas, reservando-as para posterior reassentamento.

Demolir a caixa de inspeção existente e executar as escavações manuais necessárias para a nova captação de águas pluviais e para a área do playground.

- **Fechamento da quadra de areia**

O novo alambrado será locado conforme projeto e apoiado em brocas de concreto armado de diâmetro 20 cm. Os montantes principais serão constituídos por tubos de aço galvanizado de 3 polegadas, os montantes intermediários por tubos de 2 polegadas, e travessas e escoras por tubos de 1 1/4 polegada, nas posições indicadas. As extremidades deverão ser soldadas e as soldas lixadas antes da pintura.

A tela será de arame galvanizado, fio nº 12 BWG, malha quadrangular de 2 polegadas, devidamente esticada e amarrada à estrutura. Nos cantos, deverão ser instaladas duas escoras por canto, exceto onde o projeto indicar condição diversa. Será instalado portão de uma folha, em tubos e tela galvanizados, com dispositivo para cadeado. A estrutura metálica receberá pintura acrílica pulverizada, na cor branca, após preparo adequado da superfície.

- **Drenagem e preparação do playground**

A área do playground será escavada até 50 cm de profundidade, com carga e remoção do material excedente. Após a regularização por simples apiloamento, deverá ser executada a drenagem por drenos em espinha de peixe, com tubos corrugados perfurados de PEAD DN 100 mm, camada drenante de brita e envolvimento em manta geotêxtil. A rede deverá ser ligada à nova caixa de drenagem e atender à declividade mínima de 1%.

A caixa de drenagem terá dimensões internas de 0,30 x 1,00 x 1,00 m, em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços, com revestimento interno adequado, fundo com caimento para o escoamento e grelha de ferro fundido assentada com argamassa. A tubulação de encaminhamento será em PVC série R, DN 100 mm. Após os serviços,

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

será executado o reaterro e o reassentamento das pedras portuguesas, com rejuntamento em argamassa.

- **Mureta, gradil e paisagismo**

Será executado baldrame em concreto armado, fck 20 MPa, com formas, armação e concretagem. A armadura será composta por quatro barras longitudinais de aço CA-50, diâmetro 10 mm, e estribos de aço CA-60, diâmetro 5,0 mm, espaçados a cada 20 cm, conforme detalhe do projeto. O baldrame receberá impermeabilização com argamassa polimérica ou membrana acrílica em três demãos.

Sobre o baldrame será executada mureta em bloco de concreto de vedação de 14 cm, cinta de amarração, chapisco, reboco e pintura acrílica standard na cor marrom. O gradil de tela eletrossoldada galvanizada, malha 5 x 15 cm, será chumbado à mureta, e será instalado portão tipo gradil sob medida. Na área ajardinada, realizar limpeza, revolvimento do solo, espalhamento de terra vegetal e plantio de 26 mudas de moréia com altura aproximada de 0,50 m.

- **Playground e camada de areia**

A superfície do playground receberá fornecimento e espalhamento uniforme de areia média lavada, em quantidade suficiente para constituir a camada prevista em orçamento e garantir cobertura contínua da área de uso.

Os equipamentos de playground deverão ser **fornecidos, transportados, descarregados, montados e instalados** pela contratada, incluindo todos os componentes, acessórios, elementos de fixação e demais materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, conforme projeto, especificações técnicas e respectivos manuais de instalação.

A entrega e a instalação deverão ser acompanhadas e verificadas pela fiscalização do contrato, que poderá **recusar, total ou parcialmente, os equipamentos ou componentes que apresentem desconformidade com as especificações, defeitos, danos, ausência de peças ou quantitativos divergentes**, determinando sua substituição ou complementação pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

Caberá à contratada, ainda, a execução dos serviços e o fornecimento de todos os recursos necessários à implantação dos equipamentos, incluindo **transporte,**

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

descarga, movimentação, preparação do local, montagem, fixação, limpeza e remoção dos resíduos decorrentes da instalação, bem como todos os demais custos diretos e indiretos necessários à completa execução do objeto.

A instalação deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas em projeto e nos manuais dos fabricantes, especialmente quanto à **posição dos equipamentos, sistemas de ancoragem e fixação, estabilidade, áreas de circulação e segurança e demais afastamentos necessários ao uso adequado do playground**.

ESPECIFICAÇÃO:



Figura 01: Imagem meramente ilustrativa: torre com cobertura, escalada tipo teia metálica, escorregador reto rotomoldado, escada rotomoldada com corrimão, balanço 2 assentos rotomoldados, cerca de proteção rotomoldada.

Parque Infantil colorido com 1 torre, tendo sua estrutura principal com vigas quadradas de sustentação em plástico ecológico feito em polímero reciclável, com cada lado de 90 mm a 120 mm, revestida com acabamento pigmentado cor similar a madeira, contendo os seguintes componentes abaixo relacionados com **todas as medidas mínimas sugeridas** e atendendo as exigências pela norma **ABNT NBR 16071/2021** a seguir com todas as medidas e **tolerância de +/- 5%:**

- Uma torre com cobertura, módulo com medidas aproximadas de 1,05m², composto por quatro vigas quadradas de sustentação em plástico ecológico feito em polímero reciclável, com cada lado de 90 mm a 120 mm, com reforço interno, e ao centro um deck feito em polietileno rotomoldado pigmentado, medindo aproximadamente 1000mm x 1000mm, fixada com parafusos. Todos os parafusos utilizados deverão ter acabamentos em ponteiras em PEAD, objetivando a maior segurança dos usuários. Cobertura em polietileno rotomoldado, com diâmetro aproximado de 1500mm x 600mm de altura. Medidas (instalada): altura total aproximada: 3100mm de altura por 1000mm de largura x 1000mm de

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

comprimento. Altura do solo até o deck: 1200mm, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Incluso todos os acessórios para instalação.

- **Um balanço 2 lugares** módulo contendo uma base acoplada a torre e outra base de apoio tipo “a” feito em tubo industrial, corrente galvanizada ligados ao varão com buchas de nylon e parafusos, dois assentos em polipropileno rotomoldado colorido, medidas aproximadas do assento (46cm x 22,5cm). Medida total aproximada: 2,40 x 2,00 m, caso necessário incluso com um módulo de proteção e contenção, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 800mm de altura x 990mm de largura.

- **Uma escada rotomoldada**, módulo de acesso confeccionado em polipropileno rotomoldado, com degraus, medindo aproximadamente: 1660m x 620mm. Contendo corrimão de segurança em tubo. Pintura eletrostática.

- **Um escorregador reto**, módulo de descida reto confeccionado polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 2400mm x 510mm de largura (externo) e 420mm de largura (interno) e 150mm de altura de borda nas laterais, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo. Portal em arco, confeccionado em polietileno rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 940mm de altura x 980mm de largura.

- **Uma escalada de teia**, módulo de acesso confeccionado em estrutura de tubo, com corda de poliéster de 18mm, com malha de aproximadamente 150mm x 150mm. Cada cruzamento de malha será travado e interligado por dispositivo em plástico injetado, dispensando a utilização de nó, dando acabamento e segurança a criança. Medindo aproximadamente: 730mm de largura x 1400mm de comprimento. Acompanha par de alças de poio em tubo de aço.

4.2. MANUTENÇÕES, REPAROS E PINTURA NAS QUADRAS DO SISTEMA DE LAZER DO BAIRRO JARDIM RESID. ETEMP

- **Escopo da intervenção**

Nas quadras do Sistema de Lazer Jardim Residencial Etemp serão executados reparos localizados, recuperação das pinturas de pisos e muretas, reparos no alambrado, recomposição de área permeável, instalação de mobiliário esportivo e urbano, execução de rampa acessível e canaleta com grelha.

- **Reparo de pisos e pintura das quadras**

As trincas, fissuras, buracos e partes deterioradas do piso deverão ser corrigidos antes da pintura. O serviço inclui raspagem e retirada de material solto, abertura localizada das fissuras quando necessária, limpeza, ponte de aderência conforme o sistema, aplicação de argamassa de reparo polimérica, regularização, acabamento e lixamento mecânico ou manual.

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

Em seguida, todo o piso cimentado da área de intervenção, totalizando 810,40 m², deverá ser lixado com lixadeira e disco adiamantado, aspirado, limpo e lavado. A pintura será delimitada com fita crepe em todo o perímetro, recebendo uma demão de fundo preparador e duas demãos de tinta acrílica premium para piso. As faixas demarcatórias deverão ser executadas com fita crepe em duas camadas, em linhas regulares e alinhadas, com duas demãos de tinta acrílica de alta resistência à abrasão. As cores serão definidas pela Secretaria de Esporte.

- **Muretas, alambrado e área permeável**

Muretas: limpar com jato de alta pressão, remover a pintura existente por lixamento, aplicar fundo selador acrílico e executar duas demãos de tinta acrílica standard. A pintura abrangerá laterais e topo das muretas, em cor a definir.

Alambrado: reparar os trechos danificados mediante retirada e reposição da tela galvanizada, fechando todos os furos. Pintar montantes, travessas e escoras com tinta acrílica pulverizada, em duas demãos, sobre superfície preparada.

Área permeável: retirar manualmente vegetação, executar limpeza e revolvimento do solo, espalhar terra vegetal e plantar grama esmeralda em placas, na área prevista de 55,00 m².

Portão: instalar portão tubular em tela de aço galvanizado, completo, de acordo com o detalhamento do projeto.

- **Mobiliário, equipamentos esportivos e acessibilidade**

Serão instaladas três lixeiras metálicas duplas de 60 L, em tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrostática, sobre o piso existente. Também serão instaladas tabelas de basquete com aros e redes, inclusive estruturas de fixação, e quatro conjuntos de traves oficiais com redes para futebol de salão.

O conjunto de traves remunera a trave completa com rede para futebol de salão, todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: execução de esperas para a fixação da trave, em tubo de PVC, com tampas removíveis em ferro galvanizado, inclusive tubo dreno em PVC; fornecimento e instalação de trave removível para futebol de salão, nas dimensões oficiais de 3 x 2 x 1 m, em tubo de aço galvanizado, providos de ganchos especiais para a fixação da rede, com acabamento em esmalte verde; fornecimento e instalação de rede para futebol de

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

salão à base de resina de poliamida (náilon), com malha de 10 x 10 cm, fio com espessura de 2 mm.



Figura 02: Exemplo de tabela de basquete. Imagem meramente ilustrativa.

Para a rampa de acessibilidade, deverá ser demolido o trecho indicado de calçada, guias e sarjetas, com demarcação prévia por corte diamantado. A rampa será executada em concreto moldado in loco, fck 25 MPa, com piso podotátil, observando dimensões e inclinações indicadas no projeto. Serão recompostas a calçada armada de 8 cm de espessura, a base de concreto para guias e o lastro de pedra britada.

Na calçada será executada canaleta em concreto com compactação do subleito, lastro de brita e grelha de ferro fundido. Os vãos da grelha terão dimensão máxima de 15 mm e as barras serão instaladas perpendicularmente ao fluxo principal, conforme projeto.

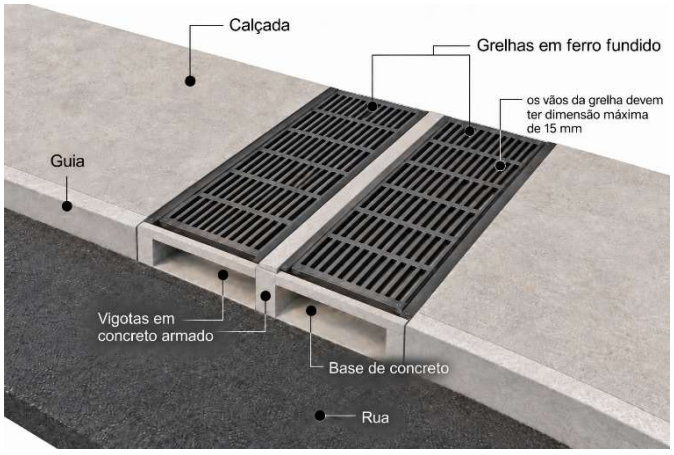


Figura 03: Exemplo da execução da canaleta na calçada. Imagem meramente ilustrativa.

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

4.3. MANUTENÇÃO DE PINTURA DO PISO DA QUADRA DA EMEB PROFESSORA EUZA NEUZA MARCONDES LÁRIOS

A manutenção abrangerá a área de piso indicada em projeto, de 1.168,18 m². Deverá ser instalada placa de obra em local aprovado pela fiscalização. Os reparos em trincas, fissuras, buracos e partes deterioradas seguirão o procedimento de remoção de material solto, abertura localizada, limpeza, ponte de aderência quando exigida, argamassa polimérica, regularização e lixamento.

Após o reparo, toda a superfície será lixada com disco adiamantado, aspirada, limpa e lavada. Será aplicada uma demão de fundo preparador ou selador acrílico opaco premium para exterior, seguida de duas demãos de tinta acrílica premium para piso. As linhas de jogo serão demarcadas com fita crepe em duas camadas e duas demãos de tinta acrílica de alta resistência à abrasão. Para acabamento, deverá ser aplicado verniz acrílico transparente para piso. O verniz deve ser indicado para aplicação em quadras, resistente à abrasão e alto tráfego, antiderrapante, ter o acabamento fosco ou acetinado ideal, de forma que não haja reflexos excessivos. As cores serão definidas pela Secretaria de Esporte.

4.4. MANUTENÇÃO DE PINTURA DO PISO DA QUADRA DA EMEB SELMA MARIA TREVELIN DE JESUS

A manutenção abrangerá a área de piso indicada em projeto, de 425,00 m². O procedimento executivo será o mesmo definido para a EMEB Professora Euza Neuza Marcondes Lários: placa de obra; correção das patologias localizadas com argamassa de reparo polimérica; lixamento de toda a superfície; limpeza; aplicação de fundo preparador; duas demãos de tinta acrílica premium para piso; e demarcação das faixas com duas demãos de tinta acrílica resistente à abrasão; aplicação do verniz acrílico. As cores serão definidas pela Secretaria de Esporte.

5. SERVIÇOS FINAIS

Após o término de todos os serviços, aprovados pelo fiscal, a CONTRATADA deverá realizar a desmobilização do canteiro, retirando os tapumes, telas, container e banheiro. Logo após, a CONTRATADA deverá realizar a limpeza de todo o local da obra,

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920

incluindo limpar e lavar os pisos, calçadas, rampas, guias, meio-fio, sarjetas, bancos e mobiliários executados, além de retirar todos os resíduos (entulhos, lixos, sujeiras, galhos etc.) e realizar a limpeza da praça com jato de água, sendo admitida a limpeza via caminhão pipa, deixando a obra pronta para a utilização.

O entulho restante deverá ser todo recolhido e transportado para o local adequado. Todo entulho gerado deverá obedecer à Lei nº 14.803, de 26 de junho de 2008 e à Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

Todos os materiais retirados da praça ou excedentes da obra e que possam ser reaproveitados, aprovados pelo fiscal da obra, devem carregados e transportadas para ser entregues na SOSP.

Araçatuba, 05 de outubro de 2026.

Fabiane Ferreira Queiroz

Engenheira Civil

CREA-SP 507.118.276-3

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

18 3607-6549 | 3607-6551
aracatuba.sp.gov.br
R. Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo - Araçatuba/SP
16015-920